



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 110 / 25

Processo Administrativo: PMC.2021.00053683-86

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão nº 294/22

Termo de Contrato nº 178/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.647.165/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o prazo do ajuste pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 12/06/2025.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente, para efeito de direito, o valor global de R\$ 3.744.979,90 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 14898713 do processo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



251000 25120 33.90.39	15.452.3017.4166	0001-100000
251000 25120 33.90.39	15.452.3017.4166	0001-100000
251000 25120 33.90.39	15.452.3017.4166	0001-100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 74.899,59 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Campinas, 11 de junho de 2025

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ROBERTO BELEZA
VIEIRA DA
SILVA:05421166856

Assinado de forma digital por
ROBERTO BELEZA VIEIRA DA
SILVA:05421166856
Dados: 2025.06.11 17:22:09 -03'00'

CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Representante Legal: Roberto Beleza Viera da Silva
CPF n.º 054.211.668-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2021.00053683-86

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão nº 294/22

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Termo de Contrato nº 178/22

Termo de Aditamento nº _____/25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administracao

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Roberto Beleza Viera da Silva

Cargo: Diretor

CPF: 054.211.668-56

Assinatura: ROBERTO BELEZA VIEIRA DA SILVA:05421166856

Assinado de forma digital por ROBERTO BELEZA VIEIRA DA SILVA:05421166856
Dados: 2025.06.11 17:22:29 -03'00'

cotacao@converd.com.br francisco@converd.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68